



METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A.

COMPANHIA ABERTA - TIMBÓ (SC)

CNPJ Nº 86.375.425/0001-09 - NIRE 4230000744-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016

Data - Hora - Local: No dia 28 de abril de 2016 às 10:00 horas em sua sede social, localizada à Rua Fritz Lorenz, 2442, na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Convocação:** regularmente efetivada na forma da Lei, pelos Editais de Convocação publicados nos dias 07, 12 e 14/04/2016, nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, páginas 84-85, 47 e 40, respectivamente; Diário Catarinense, páginas 32, 30 e 31, respectivamente; e Valor Econômico (encarte São Paulo), páginas E2, E10 e E3, respectivamente. **Presença:** Acionistas representando 99,63% do total das ações ordinárias, e 60,97% do total de ações preferenciais, contando ainda, com a presença de Conselheiros Fiscais e do representante da Auditoria Externa, Baker Tilly Brasil Auditores Independentes. **Mesa Diretora:** Presidente: Flavio Snell; Secretária: Márcia Valéria dos Santos Rosa. **Deliberações:** Discutidos, segundo a Ordem do Dia, os seguintes assuntos: **1)RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS, PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO CONSELHO FISCAL** relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2015, documentos esses publicados no dia 24/03/2016, nos jornais, Diário Catarinense, páginas 36 à 38 e Valor Econômico (encarte São Paulo), páginas E47 e E48, e no dia 28/03/2016, no jornal, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, páginas 91 à 99, os quais estiveram à disposição dos Acionistas com a antecedência legal. Após análise do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, os mesmos foram colocados em votação e aprovados pela unanimidade dos presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. O Presidente da Assembléia, Sr.Flavio Snell, cumprimentou a Administração pelo desempenho da Companhia no exercício de 2015. **2)DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO CONFORME PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Foi dada a seguinte destinação ao Lucro Líquido do exercício de 2015, no valor de R\$16.587.112,89 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e doze reais e oitenta e nove centavos), bem como do valor de R\$1.000.718,27 (um milhão, setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), composto pelo valor do custo atribuído realizado de R\$863.791,16 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), mais o valor realizado das Reservas de Lucros a Realizar de R\$136.927,11 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e onze centavos), a saber: **a)**R\$829.355,64 (oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a título de Reserva Legal; **b)**R\$4.745.843,15 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos), para pagamento de dividendos, com tratamento fiscal de juros sobre capital próprio, correspondentes a R\$0,50 por ação ordinária e a R\$0,55 por ação preferencial, já aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de novembro de 2015, e pagos no dia 22 de dezembro de 2015; **c)**R\$11.011.914,10 (onze milhões, onze mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos) referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido do exercício de 2015, acrescido do valor de R\$1.000.718,27 (um milhão, setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao custo atribuído realizado de R\$863.791,16 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), mais o valor realizado das Reservas de Lucros a Realizar de R\$136.927,11 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e onze centavos), totalizando R\$12.012.632,37 (doze milhões, doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), que serão mantidos em conta de Reserva de Retenção de Lucros para futuros investimentos e manutenção do capital de giro, conforme orçamento de capital. **Manifestação:** O senhor Cesar Augusto Lopes Paiva, representante do Fundo de Investimentos em Ações Real Investor e procurador de acionistas preferencialistas minoritários, sugeriu um pagamento complementar de dividendos para aproximar ao valor que foi distribuído no exercício anterior. Sob o argumento de que não é prudente nesse momento impactar o capital de giro da empresa em face da atual situação econômica do país, a proposta não foi aceita pelos acionistas com direito a voto. **3)ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PERÍODO 2016/2017: O grupo acionista ordinarista controlador, formado por Partbank S.A. e pelo Sr.Flavio Snell,** indicou e deliberou pela manutenção dos seguintes membros como Conselheiros de Administração: **Efetivo: Flavio Snell**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Marcelo Roberto, 274, portador da Carteira de Identidade Nº 2.970.641 SSP/SP e do CPF 024.614.558-72; **Suplente: Norma Suely de Souza**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Ari Gomes da Silva, 254, inscrita na OAB/RJ sob Nº 56.291 e do CPF 358.311.707-72; **Efetivo: Ricardo Teixeira Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Araguaíma, 96, portador da Carteira de Identidade Nº 2.195.064-7 SSP/SP e do CPF 008.127.228/68; **Suplente: Patrícia Bitelli Scholl Bocaiúva**, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Borges de Medeiros, 2545, apto 103, Lagoa, portadora da Carteira de Identidade Nº 07.044.286/8 IFP e do CPF 926.318.787/87; **Efetivo: Adriana Short Soares**

dos Santos, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 14.270, inscrita na OAB/RJ sob Nº 91.613 e portadora do CPF 006.674.427-07; **Suplente: Richard Passagli de Miranda Borges**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Estrela, 812, Piratininga, inscrito na OAB/RJ sob Nº 102.551 e portador do CPF 003.029.997-79; **Efetivo: Márcia Valéria dos Santos Rosa**, brasileira, solteira, MBA em Finanças, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praça Antônio Callado, 175, apto 1.805, Barra da Tijuca, portadora da Carteira de Identidade Nº 05485794-1 IFP/RJ e do CPF 746.891.187-87; **Suplente: João Casagrande Angelo**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua das Acácias, 384, portador da Carteira de Identidade Nº 3.213.576 SSP/SC e CPF 004.980.969-55; **Efetivo: Marcelo Massud**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida General Guedes da Fontoura, 1265, apto 201, Jardim Oceânico, inscrito no CRA/RJ - 7ª Região sob o Nº 20-40180-9 e portador do CPF 111.575.628/17; **Suplente: Antônio João Direne**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Lúcio Costa, 3.602, bloco 2, apto 602, inscrito no CREA/RJ sob o Nº 14.664-D e portador do CPF 029.698.317/91; **Efetivo: Mario Luiz Marques**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua dos Jacintos, 495, apto 11, Mirandópolis, portador da Carteira de Identidade Nº 4.982.766-2 SSP/SP e do CPF 567.391.178-53; **Suplente: Leonardo de Aquino Leite**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Silva Guimarães, 49, apto 605, portador da Carteira de Identidade Nº 08382808-7 IFP e CPF 012.291.917-39; **Efetivo: Alessandra Casagrande Angelo**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Avenida Aristiliano Ramos, 531, apto 905, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.797.909 SSP/SC e do CPF 806.933.939-04; **Suplente: Antônio Carneiro Barbosa de Souza**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Barão de Ipanema, 29, apto. 801, Copacabana, portador da Carteira de Identidade Nº 08143162-3 IFP-RJ e do CPF 010.414.087/90; **O grupo de acionistas ordinaristas minoritário** formado pelo Sr.Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda., e Wilson Harrison Jacobsen, indicaram como membros do Conselho de Administração: **Efetivo: Edvaldo Angelo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Cerejeiras, 80, portador da Carteira de Identidade Nº 116.395 SSP/SC e do CPF 154.761.039-53; **Suplente: Edvaldo Casagrande Angelo Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Coronel Antonio Arthur Braga, 250, apto 102, bloco 01, portador da Carteira de Identidade Nº 7.567.939-4 SSP/PR e do CPF 004.980.989-07; **Efetivo: Wilson Harrison Jacobsen**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Argentina, 137, portador da Carteira de Identidade Nº 116.737-5 SSP/SC e do CPF 180.443.019-68; **Suplente: Diego Paulo Fava Jacobsen**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à Rua Hermann Hering, 377, apto 901, portador da Carteira de Identidade Nº 2.966.480-2 SSP/SC e do CPF 041.177.619-35. Manifestação: O senhor Cesar Augusto Lopes Paiva, já acima referido, e o senhor Osvaldo Trisotto, procurador de acionistas preferencialistas minoritários, explicando suas razões, requereram oralmente votação em separado para indicar Cesar Augusto Lopes Paiva para uma vaga no Conselho de Administração representando os acionistas preferencialistas conforme Art. 141 da Lei 6404/76. No entanto, constatou-se pelo Livro de Presenças de Acionistas que os requerentes não detinham votos correspondentes a 10% do capital social exigidos pela referida Lei, razão pela qual a proposta não foi submetida à votação. O Dr.Ramiro Heise, representando a acionista Cia Industrial H.Carlos Schneider, apresentou sua manifestação de voto, votando pela não eleição pelos preferencialistas nesta Assembléia Geral Ordinária de membro para o Conselho de Administração. O acionista senhor Norio Suzaki, pediu a palavra, afirmando que é acionista há mais de 20 anos, e ontem teve a oportunidade de conhecer a fábrica e ficou muito bem impressionado. Afirmou, ainda, que a redução do dividendo é momentânea, mas que seu investimento é de longo prazo, e acredita que acionistas tem também função econômica e social. A Metisa tem que ter musculatura para se manter como pessoa jurídica e promover continuidade no longo prazo. Parabenizou o acionista senhor César, mas acredita que sua visão é de curto prazo, enquanto a dele é de longo prazo e por esta razão concorda com a não distribuição de dividendo adicional e concorda com a proposta de manutenção da atual composição do Conselho de Administração. Destarte, ficaram eleitos para compor o Conselho de Administração os profissionais acima indicados pelo acionista ordinarista controlador e pelos acionistas ordinaristas minoritários com direito a voto. **4)FIXAÇÃO DO MONTANTE GLOBAL DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO**, no montante de até 2,5% (dois, vírgula cinco por cento) da receita operacional bruta anual, que irá vigorar até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5)ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E FIXAÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO: O grupo acionista ordinarista controlador, formado por Partbank S.A. e pelo Sr.Flavio Snell**, indicou e deliberou pela eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal: **Efetivo: Ramiro Heise**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Orleans, 947, portador da Carteira de Identidade Nº 2/R 100.006 SSP/SC e do CPF 003.868.989-87; **Suplente: Gustavo Daniel Tavares Bastos Gama**, brasileiro, casado, advogado, residente domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Lagamar, 147, Bloco 2, apto 801, Bairro Bom Retiro, portador da Carteira de Identidade Nº 3.413.732-7

SSP/SC e do CPF 970.754.189-04; **Efetivo: Luiz Fernando Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Venezuela, 314, Alphaville 2, Barueri, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3769268 e do CPF 449.336.818-72; **Suplente: Riccardo Ferruccio Gobbo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua João Luis Vives, 178, apto 81, portador da Carteira de Identidade Nº 4.810.152-7 SSP/SP e do CPF 021.625.708-58; **Efetivo: Werner Kraus**, brasileiro, casado, corretor de seguros com inscrição na SUSEP sob Nº 028924.1.000112-1, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à Rua Teófilo Zadrozny, 93, Bairro Salto, portador da Carteira de Identidade Nº 153.778 IML/SC e do CPF 003.762.729/53; **Suplente: Ditmar Kurtz**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Rio de Janeiro, 333, portador da Carteira de Identidade Nº 365.370 SSP/PR e do CPF 006.188.109/00; o **grupo de acionistas ordinaristas minoritário** formado pelo Sr.Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda. e Wilson Harrison Jacobsen, indicou e deliberou pela eleição como membro **Efetivo** do Conselho Fiscal **Leopoldo Francisco Raimo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Manoel Antonio Pinto, 1.200, apto 162, portador da Carteira de Identidade Nº 2.837.423 SSP/SP e do CPF 049.384.888-68; **Suplente: Alexandre de Macedo Marques Filho**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Marcos Lopes, 132, apto 124, portador da Carteira de Identidade Nº 09.165.820-3 SSP/SP e do CPF 024.440.317-17; **Efetivo: Vinício Pedro Cemin**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, à Rua Leandro Campestrini, 73, apto 02, portador da Carteira de Identidade Nº 3/R.154.543 SSI/SC e do CPF 076.486.509/91 e como **Suplente: Sergio Alberto Moser**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina, à Rua Barão do Rio Branco, 1370, inscrito na OAB/SC sob Nº 8405, portador do CPF 692.989.049-91. Manifestação: O senhor Cesar Augusto Lopes Paiva, já acima referido, e o senhor Osvaldo Trisotto, procurador de acionistas preferencialistas minoritários, explicando suas razões, requereram oralmente votação em separado para indicar Cesar Augusto Lopes Paiva para uma vaga no Conselho Fiscal representando os acionistas preferencialistas, nos termos do Art. 161 da Lei 6404/76. Submetida a proposta a votos, a maioria dos acionistas preferencialistas presentes votou no sentido de eleger os profissionais indicados pelo acionista ordinarista controlador e pelo grupo de acionistas ordinaristas minoritário. Destarte, ficaram eleitos para compor o Conselho Fiscal os profissionais acima indicados pelo acionista ordinarista controlador e pelo grupo de acionistas ordinaristas minoritário com direito a voto. Aprovada a remuneração mensal para cada um dos Conselheiros Fiscais Efetivos no valor de 10% (dez por cento) da remuneração média da Diretoria. Foi aprovada também, por unanimidade dos presentes, os **Veículos de Comunicação** para as publicações legais da Companhia, a saber: Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Catarinense. **ENCERRAMENTO:** Concluídas as análises, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Acionistas presentes e por membros do Conselho Fiscal e representante da Auditoria Externa, autorizando, ainda, a sua publicação de forma sumária, com omissão das assinaturas dos Acionistas. Timbó (SC), 28 de abril de 2016. Flavio Snell, Partbank S.A. neste ato representada pelos Srs.Flavio Snell e Ricardo Teixeira Mendes, Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda. neste ato representada pela Sra.Alessandra Casagrande Angelo, Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes, Márcia Valéria dos Santos Rosa, Otto dos Santos, Amin Omar Massud, Norio Suzuki, Osvaldo Trisotto, João Casagrande Angelo neste ato representado pela Sra.Alessandra Casagrande Angelo, Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda e Elite Fundo de Investimento em Ações neste ato representada por seu procurador Sr.Otto dos Santos, Elite Assessoria e Consultoria Ltda neste ato representada por seu procurador Sr.Flavio Snell, Cia Industrial H.Carlos Schneider neste ato representada por seu procurador Sr.Ramiro Heise, Fundo de Investimento em Ações Real Investor, PHT Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior, Harpia Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior, Vitória Régia Fundo de Investimento em Ações, Fênix Fundo de Investimento em Ações, Clube de Investimento Nazário, José Cláudio Pagano, Maria Cristina Sampaio Pagano e Maurílio Marchiotti neste ato representada por seu procurador Sr.César Augusto Lopes Paiva, Clube de Investimento Valor Futuro neste ato representada por seu procurador Sr.Flavio José Bicca, Jairo José Capponi Arruda, Mário César Brasil, Wilmar Guilherme Spengler, Maria de Lourdes Capponi Arruda Koehler e Mariazinha Capponi Arruda, neste ato representada por seu procurador Sr.Edvaldo Angelo, e membros do Conselho Fiscal, Srs.Vinício Pedro Cemin e Werner Kraus e o representante da Auditoria Externa Sr.Eduardo Vasconcelos. A presente Ata foi lavrada, assinada e arquivada no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Metisa Metalúrgica Timboense S.A. Nº 04 às folhas nºs 121, 122, 123 e 124, 125 e 126.

Timbó (SC), 28 de abril de 2016.

Flavio Snell
Presidente